



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 042/2012 - GP

Dispensa de Função
Comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor LAERCIO DELFINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 96363-1, da Secretaria de Estado da Administração e Recursos Humanos do RN, cedido a este Tribunal, da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de janeiro de 2012.

Desembargador  Salvaiva Sobrinho
Presidente